

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE

# DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

#### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo 18-PROFESSOR DE PORTUGUÊS que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital da SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2019.

II

## DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

## Questão 03 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA.

**DEFERIDO** 



## Questão 04 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA.

**DEFERIDO** 

## Questão 12 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA.

**DEFERIDO** 

## Questão 20 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

**DEFERIDO** 

## Questão 23 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O item está correto segundo a lei a qual esta se referencia. Gabarito mantido.

**INDEFERIDO** 



#### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 17 de julho de 2019.

**CONSULPAM**